



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 88/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **Edimar de Freitas Alboneti**. RG. 5.067.024-4 SESP/PR e CPF/MF – 540.036.289-34, residente e domiciliado na Rua Jacarezinho, nº. 423, Centro, Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: EMPRESA ALVES E SARTOR LTDA, inscrita no CNPJ. Sob n.º 07.724.523/0001-20, com sede na Rua Souza Naves, nº. 3223, Centro de Cascavel/PR, CEP: 85.802-080, neste ato representada pelo Sr. **ODAIR JOSÉ SARTOR**, brasileiro, RG. n.º 5.725.605-2/SSP-PR, CPF. n.º 020.887.939-09, residente e domiciliado na Rua Souza Naves, nº. 3223, Centro de Cascavel/PR, CEP: 85.802-080.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR

Aquisição de materiais permanentes e de consumo, conforme especificações contidas no edital do processo Pregão Eletrônico nº. 03 do exercício de 2016. O prazo de conclusão do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, após a homologação e contratos. O valor total máximo da licitação é de R\$ 1.860,20 (Um Mil, Oitocentos e Sessenta Reais e Vinte Centavos).

Pelo fornecimento a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA conforme solicitação, no prazo de até 15 dias após a entrega e emissão da nota fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO E PENALIDADES

A CONTRATADA fica condicionada à entrega do objeto desta licitação de forma imediata, com produtos ou serviços de acordo com as requisições do Setor de Compra. As partes contratantes que não atender as cláusulas deste instrumento serão responsabilizadas Juridicamente em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mediante depósito em conta bancária, os valores correspondentes às Notas Fiscais apresentadas.

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado de 12 (doze) meses, após a homologação e assinatura do contrato.

13 e 14/08/2016 Edição Nº 3176

Atas & Editais | A-7

PINHAL

Pinhal, Estado do Paraná, usando
em novembro de 2015; decreta.
determinar, no valor de R\$ 30.000,00
a seguinte dotação de despesas:

Município de Educação.

Fontes FUNDEB.

Complementar, os cancelamentos de

A.

Município de Educação.

Fontes FUNDEB.

, revogadas as disposições em

RENOVAÇÃO E REQUERIMENTO

Inscrita no CNPJ 75.441.170/0004-
Renovação da Licença de Operação
de Lixão, Tratamento, Fitossanitário e
situado na BR 369 Km 38,5, Distrito

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO

que recebeu do IAP (Instituto
Ambiental do Paraná) e requer sua renovação para
situado na PR 092 KM 265 + 900m,
Zona Rural, 12/08/2016.

PINHAL - PR.

14).

menor preço global por lote, cujo
valor máximo é de R\$ 19.780,00
sendo, a realização do referido
licitação municipal, localizada à Rua Paraná,
valor será de R\$ 19.780,00 (dezenove
mil e setecentos e oitenta reais) a ser paga
na consulta e retirada mediante
a sexta-feira, no horário das
14h às 16h, no endereço eletrônico
(www.ribeiraodopinhal.pr.gov).

PINHAL - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 88/2016

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA ALVES E SARTOR LTDA, inscrita no CNPJ. Sob n.º 07.724.523/0001-20

Objeto: Aquisição de materiais permanentes e de consumo.

Contas Dotações: 1491, 1492, 1504, 1505, 1507 e 1508 de exercícios anteriores e 1160, 1180, 1200, 1430, 1493, 1494, 1495, 1496, 1497, 1500, 1501, 1502 do exercício de 2016.

Valor: R\$ 1.860,20 (Um Mil, Oitocentos e Sessenta Reais e Vinte Centavos).

Data da Assinatura: 03/08/2016.

Foro: Comarca de Andirá - PR.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 103/2016

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA JD. EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.550.569/0001-72.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes e de consumo.

Contas Dotações: 1491, 1492, 1504, 1505, 1507 e 1508 de exercícios anteriores e 1160, 1180, 1200, 1430, 1493, 1494, 1495, 1496, 1497, 1500, 1501, 1502 do exercício de 2016.

Valor: R\$ 4.299,98 (Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Data da Assinatura: 03/08/2016.

Foro: Comarca de Andirá - PR.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Luam Indústria e Comércio de Alimentos Ltda torna público que RECEBEU do IAP, prorrogação da Licença de Operação até a data de 05/08/2020 para Fabricação de Biscoitos e Bolachas implantada à Rodovia Deputado José Afonso, 555, Distrito Industrial em Cambará-Pr

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

V. BENETTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 14.856.459/0001-04, torna público que recebeu do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) a Renovação de Licença de Instalação nº114291-R1 válida até 29/07/2018 para a atividade de loteamento urbano, localizada na Rodovia BR-153, Fazenda Maria de Lourdes, no município de Ibaiti/PR CEP 84900-000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 105/2016

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA K. C. R. INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.251.627/0001-90.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes e de consumo.

Contas Dotações: 1491, 1492, 1504, 1505, 1507 e 1508 de exercícios anteriores e 1160, 1180, 1200, 1430, 1493, 1494, 1495, 1496, 1497, 1500, 1501, 1502 do exercício de 2016.

Valor: R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais).

Data da Assinatura: 03/08/2016.

Foro: Comarca de Andirá - PR.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 112/2016.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA - ME, inscrita com o CNPJ nº. 07.511.067/0001-30.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes e de consumo.

Contas Dotações: 1491, 1492, 1504, 1505, 1507 e 1508 de exercícios anteriores e 1160, 1180, 1200, 1430, 1493, 1494, 1495, 1496, 1497, 1500, 1501, 1502 do exercício de 2016.

Valor: R\$ 9.160,61 (Nove Mil, Cento e Sessenta Reais e Sessenta e Um Centavos).

Data da Assinatura: 03/08/2016.

Foro: Comarca de Andirá - PR.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ